



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1189 – Carnaubais, quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços Nº 001/2021 – Processo Administrativo Nº 2021.02.02.0018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h** na sala da Comissão Permanente de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais localizada à Praça Santa Luzia nº 20 – Centro. O Edital contendo maiores informações se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, sito à Sede na Praça Santa Luzia, 20 – Centro – Carnaubais/RN, CEP: 59.665-000 ou pelo email eletrônico: [licitacaopmcarneubais@gmail.com](mailto:licitacaopmcarneubais@gmail.com) ou <https://www.carnaubais.rn.gov.br/>.

Carnaubais/RN, 04 de fevereiro de 2021.

*Luis Paulo Moreira de Sales.*  
Presidente da Comissão de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE Nº16/2020

Termo Aditivo nº 1/2021 ao Contrato nº 189/2020

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO ao Contrato nº 189/2020, celebrado entre O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS**, inscrita no CNPJ sob o N° 08.468.936/0001-53, com sede na Praça Santa Luzia, Centro – Carnaubais/RN, celebrado entre as partes para o **fornecimento de SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL ( CARTORIO )**, para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Carnaubais/RN, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

Fica reajustado o preço de **SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL**, objeto do presente contrato, passando o valor unitário do botijão a ser o mencionado na tabela abaixo, sendo:

SERVIÇOS	VALOR UNIT.
Reconhecimento	R\$3,31
Reg. De ata em pessoa jurídica	R\$ 434,75

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

Testemunhas:  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome:  
\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Carnaubais/RN – 27 de JANEIRO de 2021

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**OFICIO ÚNICO DE CARNAUBAIS**  
CNPJ 08.468.936/0001-53  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome:  
\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF:

**ESPAÇO EM BRANCO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, Nº222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR e a empresa **A M CABRAL PAULINO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.109.749/0001-77, neste ato por seu Representante Legal, o(a) Sr.(a). Antônio Reginaldo Cavalcante Matos, CPF 850.961.054-15, assinam o presente termo de apostilamento, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº 7.892/2013, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**ESPAÇO EM BRANCO**

**CLÁUSULA DO PRIMEIRA – DO PREÇO**

O preço unitário dos itens 01 da Ata de Registro de Preço passarão a ser os contidos na tabela abaixo:

Descrição	Valor Anterior R\$	Valor Atual R\$
GLP13KG	58,00	76,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original não alteradas pelo presente instrumento.

Carnaubais/RN, 27 de JANEIRO de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70

\_\_\_\_\_  
**A M CABRAL PAULINO ME**  
CNPJ 23.109.749/0001-77

**ESPAÇO EM BRANCO**